



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria n° 12/2015/12  
Em 09 de Outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Contador para o regular andamento do serviço público.

## RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias, em 10(dez) dias, do Servidor Público Erasmo Pereira da Silva, CTPS n° 0067618, série 00442-SP, período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2014 a 01 de Fevereiro de 2015, sendo o saldo remanescente gozado quando do menor acúmulo de serviços, por necessidade de permanência no trabalho.

**ARTIGO 2°** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

**ARTIGO 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 09 de Outubro de 2015.

  
**Vereador** Sebastião Edvaldo dos Santos  
**Presidente.**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

  
Maria Ferreira  
Diretora de Secretaria.